

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 Processo Administrativo nº 2026.03.24.001

Nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada para a contratação de empresa especializada na realização de evento de capacitação voltado a agentes públicos.

A contratação atende plenamente ao interesse público, considerando a relevância da capacitação dos vereadores, a inviabilidade de competição e a adequação do preço praticado pela organização do evento.

RATIFICO:

Art. 1º Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 8.028,18 (oito mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), conforme documentação constante dos autos.

Art. 3º Fica determinado a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a formalização do instrumento contratual ou equivalente e a devida publicação legal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Doutor Severiano/RN, 26 de março de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Código Identificador: 63245111

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026. EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>